

**NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.283.982/0001-34

NIRE 35.300.573.617

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 de janeiro de 2025, às 13h30, na sede social da Nexway Comércio e Prestação de Serviços em Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 314, sala 04 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04544-150.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** Presidente: Eduardo dos Santos Soares; e Secretário: Bruno de Araujo Soares.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a homologação das renúncias de membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(iv)** as autorizações necessárias à administração da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

**(i)** Homologar a renúncia apresentada pelos Srs. (i) **ANDRE DORF**, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 14.379.624 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme Termo de Renúncia e Quitação apresentado e anexo à presente na forma do **Anexo I**; (ii) Sr. **FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.383.791 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.782.652-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme Termo de Renúncia e Quitação apresentado e anexo à presente na forma do **Anexo II**; e (iii) **EDVALDO MARCELO ÁVILA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.275.558 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.485.158-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme Termo de Renúncia e Quitação apresentado e anexo à presente na forma do **Anexo III**.

**(ii)** Eleger novos membros da diretoria da Companhia, para um mandato unificado com os demais diretores até 28 de agosto de 2025, prorrogável até a posse do respectivo substituto, a saber: (i) **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor Presidente, a qual toma posse neste ato mediante assinatura do Termo de Posse que integra a presente ata na forma do **Anexo IV**; e (ii) **BRUNO DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.788.250-7, inscrito no CPF/MF sob o nº

118.873.767-80, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor, a qual toma posse neste ato mediante assinatura do Termo de Posse que integra a presente ata na forma do **Anexo V**.

Os diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem terem sido condenados ou estarem sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocuparem o cargo, conforme aplicável, de Diretor Presidente e Diretor da Companhia.

(iii) Tendo em vista o disposto acima, ratificar a atual composição da Diretoria, a saber:

- a) **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907; para o cargo de Diretor Presidente;
- b) **BRUNO DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.788.250-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.873.767-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor; e
- c) **MARCEL GURFINKEL HARATZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.068.722-1 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.960.687-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o cargo de Diretor;

(iv) Autorizar a administração da Companhia para a prática de todos os atos necessários para implementação das deliberações ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Eduardo dos Santos Soares; e Secretário: Bruno de Araujo Soares. **Acionista:** Comerc Energia S.A. (representada por Eduardo dos Santos Soares e Bruno de Araujo Soares).

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Eduardo dos Santos Soares  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Bruno de Araujo Soares  
**Secretário**



07 00 25

**ANEXO I**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.283.982/0001-34

NIRE 35.300.573.617

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANDRE DORF**, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 14.379.624 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Presidente da **NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 314, sala 04 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.544-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.283.982/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.617 ("Companhia"), para o qual foi reeleito em 28 de agosto de 2023.

Neste ato, outorga à Companhia e recebe desta, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções desempenhadas como Diretor Presidente, renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE DORF**

**NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Eduardo dos Santos Soares  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
Bruno de Araujo Soares  
Diretor

**ANEXO II**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.283.982/0001-34

NIRE 35.300.573.617

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.383.791 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.782.652-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da **NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 314, sala 04 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.544-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.283.982/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.617 ("Companhia"), para o qual foi reeleito em 28 de agosto de 2023.

Neste ato, outorga à Companhia e recebe desta, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções desempenhadas como Diretor, renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

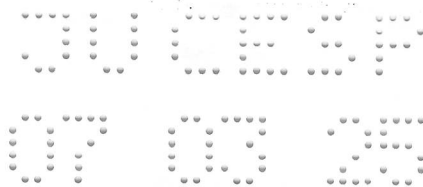
São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**

**NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Eduardo dos Santos Soares  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
Bruno de Araujo Soares  
Diretor



**ANEXO III**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.283.982/0001-34

NIRE 35.300.573.617

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **EDVALDO MARCELO ÁVILA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.275.558 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.485.158-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor da **NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 314, sala 04 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.544-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.283.982/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.617 ("Companhia"); para o qual foi reeleito em 28 de agosto de 2023.

Neste ato, outorga à Companhia e recebe desta, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções desempenhadas como Diretor, renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido, incluindo eventual direito de ação.

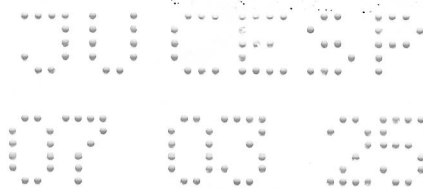
São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**EDVALDO MARCELO ÁVILA**

**NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Eduardo dos Santos Soares  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
Bruno de Araujo Soares  
Diretor



#### **ANEXO IV**

### **À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.283.982/0001-34

NIRE 35.300.573.617

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

#### **TERMO DE POSSE**

Eu, **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, tendo sido eleito, nesta data, para o cargo de Diretor Presidente da **NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 314, sala 04 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04544-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.283.982/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.617 ("Companhia"), com mandato até 28 de agosto de 2025, permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Declaro, ainda, sob as penas da lei, **(i)** não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra o sistema financeiro nacional, o sistema de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e **(ii)** que atendo a todos os requisitos e condições previstos nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações, estando plenamente em condições de assumir o cargo na Diretoria da Companhia para o qual fui eleito.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

---

**EDUARDO DOS SANTOS SOARES**



## **ANEXO V**

### **À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 24.283.982/0001-34

NIRE 35.300.573.617

**REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

#### **TERMO DE POSSE**

Eu, **BRUNO DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.788.250-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.873.767-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, tendo sido eleito, nesta data, para o cargo de Diretor da **NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 314, sala 04 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04544-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.283.982/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.617 ("Companhia"), com mandato até 28 de agosto de 2025, permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Declaro, ainda, sob as penas da lei, **(i)** não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra o sistema financeiro nacional, o sistema de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e **(ii)** que atendo a todos os requisitos e condições previstos nos artigos 145 a 147 da Lei das Sociedades por Ações, estando plenamente em condições de assumir o cargo na Diretoria da Companhia para o qual fui eleito.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

---

**BRUNO DE ARAUJO SOARES**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1997-6A9D-7FD1-17BD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1997-6A9D-7FD1-17BD



### Hash do Documento

D95ABAF8C8C2235BC1D92A62E3DEE1863F88F2AAFA4F17FE54D4E4008056E586D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

Bruno de Araujo Soares - 118.873.767-80 em 28/01/2025 08:52

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Edvaldo Marcelo Ávila - 092.485.158-94 em 23/01/2025 16:59

UTC-03:00

**Nome no certificado:** Edvaldo Marcelo Avila

**Tipo:** Certificado Digital

Andre Dorf - 170.751.778-93 em 21/01/2025 18:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Eduardo dos Santos Soares - 141.374.928-32 em 21/01/2025

15:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

fernando Souza Oliveira - 423.782.652-04 em 21/01/2025 15:08

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

